

**MANUAL DO CANDIDATO**  
**PROCESSO SELETIVO 2013**  
**Educação Profissional Técnica**  
**de Nível Médio em Saúde**



**ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE**  
**JOAQUIM VENÂNCIO**



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## **Fundação Oswaldo Cruz**

**Presidente**

**Paulo Gadelha**

## **Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio**

**Diretor**

**Mauro Gomes**

**Vice-diretor de Ensino e Informação**

**Marco Antônio Carvalho Santos**

**Vice-diretora de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico**

**Marcela Pronko**

**Vice-diretor de Gestão e Desenvolvimento Institucional**

**José Orbílio de Souza Abreu**

# **PROCESSO SELETIVO 2013**

## **Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde**

**Comissão do Processo Seletivo**

**(Portaria nº 009/2012)**

**Adriana da Silva Ricão**

**Fabiano Figueiredo Gomes**

**Flávia Coelho Ribeiro**

**Gisele Luiza Apolinário Malheiros**

**Grace Kelly dos Reis Pinto**

**Grasiele Nespoli**

**Marcio Candeias Marques**

**Viviane dos Ramos Soares**

### **INFORMAÇÕES**

**Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz  
Secretaria Escola**

**Av. Brasil, 4365 – Campus Fiocruz – Manguinhos  
Rio de Janeiro – RJ – 21040-360**

## **Prezado candidato**

A Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV) sente-se honrada por ser escolhida como uma das instituições de ensino para a sua formação profissional.

Durante seus mais de 25 anos, a EPSJV pôs-se lado dos primeiros movimentos da Reforma Sanitária, pelo SUS; assistiu às reformas de cunho liberal que atingiram a educação e participou da luta contra elas; reconheceu as transformações no mundo da produção e do emprego, mas sempre duvidando das teses sobre o fim do trabalho. Nossa proposta político-pedagógica se pauta pela articulação entre ensino, pesquisa e cooperação técnica, buscando contribuir para que a qualidade dos serviços públicos de Saúde e para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde do país.

Antes do preenchimento do Requerimento de inscrição, é imprescindível a leitura do Edital nº 01/2012, que traz as regras da seleção, bem como deste Manual do Candidato que contém informações sobre cada habilitação técnica, o programa de estudos e a agenda de eventos.

Atenciosamente,

**Comissão do Processo Seletivo**



## **Análises Clínicas**

### **O que é?**

Comporta as práticas laboratoriais de Patologia Clínica e de Histologia, incorporando novas tecnologias e conteúdos da área de biodiagnóstico em saúde.

### **O que é o curso?**

É um curso voltado para a formação de técnicos em Laboratório, aptos a atuarem em análises clínicas e histológicas, produção de fármacos e imunobiológicos, controle da qualidade na área de saúde e pesquisa biológica, garantindo uma base teórica e prática que permita ao egresso trabalhar em diversos setores da Saúde e controle de qualidade.

### **O que faz o técnico:**

Executa atividades padronizadas em laboratórios de análises médicas utilizadas na busca ou confirmação de diagnósticos. Implanta, testa e coloca em rotina novas tecnologias que venham a surgir nesse campo, em especial aquelas que envolvam os conhecimentos biomédicos.

### **Campos de atuação**

- Hospitais
- Centros de Saúde
- Postos de Saúde
- Laboratórios de Análises Clínicas
- Laboratórios de Controle de Qualidade em Saúde
- Laboratórios de Produção e Pesquisa Biológica
- Indústrias Farmacêuticas técnico em Análises Clínicas

### **Duração**

4 (quatro) anos

## Gerência de Saúde

### O que é?

O campo da Gerência em Saúde (Gestão em Saúde) conjuga conceitos originários da Administração Científica e da Saúde Coletiva, com o objetivo de planejar e organizar os diferentes serviços de saúde que são oferecidos à população. Nesse sentido, busca compreender a estrutura dos serviços de saúde, articulando o modo de trabalho das áreas assistenciais e o das áreas administrativas das instituições e unidades de saúde, com o objetivo de promover processos gerenciais coerentes com as mudanças políticas, e com a integralidade dos serviços de saúde. Possui, como característica principal, a articulação de processos assistenciais e processos administrativos, tendo como fim garantir a plena saúde do usuário.

### O que é o curso?

O curso se dá na modalidade Integrado, conjugando a Formação Geral (Ensino Médio) e a Educação Profissional (Habilitação Técnica em Gerência em Saúde). Faz parte da formação profissional a realização das diferentes atividades que se concentram na área meio (atividades de gerência / gestão, por exemplo) das instituições e unidades de saúde, em conjunto com instrumentos que visam à compreensão das atividades e das demandas originadas pelo trabalho na área fim (área da assistência à saúde). O curso, atualmente, está dividido em três Eixos Temáticos - Administração e Planejamento de Serviços de Saúde, Produção e Disseminação de Informação em Saúde, Gestão em Saúde e Cidadania. Os componentes curriculares referentes a cada um dos três Eixos Temáticos são trabalhados por meio de aulas expositivas, avaliações presenciais, trabalhos de grupo, seminários organizados em torno de temáticas da Gerência em Saúde, visitas técnicas, aulas-debate, a partir de vídeos temáticos, estágio curricular e elaboração de trabalho de conclusão de curso (monografia). Objetiva-se formar Técnicos de Gerência em Saúde, com capacidade para desenvolver ações e processos gerenciais nas organizações de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência à saúde oferecida à população.



### **O que faz o técnico?**

O Técnico de Gerência em Saúde poderá atuar em diferentes setores das instituições e unidades de saúde, com distintos níveis de complexidade na atenção à saúde. Portanto, poderá:

- assessorar aos estudos de custos e viabilidade de projetos;
- fazer previsão e provisão para o sistema de abastecimento (estoque, compras e distribuição);
- elaborar diagnóstico do funcionamento de serviços;
- aplicar e adaptar normas técnicas aos respectivos processos administrativos;
- operar sistema de guarda e distribuição de registros;
- operar aplicativos de informática no auxílio e controle do planejamento do orçamento;
- controlar a estatística dos principais indicadores em saúde;
- operar junto ao controle de qualidade da assistência prestada aos usuários;
- supervisionar contratos e serviços de terceiros;
- contribuir no desenvolvimento de projetos de gestão em saúde;
- preparar dados administrativos para análise imediata;
- operacionalizar serviço de guarda de prontuário, estoque e compras.

### **Duração**

4 (quatro) anos

**EDITAL Nº 01/2012**

O Diretor da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas relativas aos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde, na forma integrada ao Ensino Médio, no período diurno, em horário integral, nos termos da Lei nº 9.394/96 e do Decreto nº 5154/04, para o ingresso no ano letivo de 2013.

**TÍTULO I – DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 1º O presente Processo Seletivo está aberto a qualquer pessoa que apresente como escolaridade mínima o Ensino Fundamental completo ou esteja cursando o 9º ano (antiga 8ª série) desta etapa da Educação Básica.

Art. 2º O Processo Seletivo, através da realização de prova, seguida de Sorteio Público, deverá preencher o total de até 64 (sessenta e quatro) vagas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde, conforme especificado no quadro abaixo.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SAÚDE (Horário Integral - Manhã e Tarde)			
Habilitação Técnica	VAGAS		
	Cotista	Não Cotista	Total
Análises Clínicas	até 16	até 16	até 32
Gerência em Saúde	até 16	até 16	até 32
<b>TOTAL</b>	<b>até 32</b>	<b>até 32</b>	<b>até 64</b>

§1º Do total de vagas ofertadas por cada habilitação técnica, serão subtraídas as que forem ocupadas pelos atuais alunos da EPSJV eventualmente reprovados na 1ª série do ano letivo de 2012, e que confirmarem sua matrícula na 1ª série do ano letivo de 2013 na EPSJV.

§2º Este Processo Seletivo pratica a política de cotas, disponibilizando 50% (cinquenta por cento) do total de vagas efetivamente ofertadas aos candida-

tos que tiverem cursado integralmente o segundo segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano, respectivamente antigas 5ª a 8ª séries) em escola da rede pública municipal e/ou estadual considerando o §1º deste Artigo, proporcionalmente às disponíveis por cada uma das habilitações.

I - A informação de que o candidato cursou ou está cursando integralmente o segundo segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano, respectivamente antigas 5ª a 8ª séries) na rede pública municipal e/ou estadual deverá constar no item correspondente do Requerimento de Inscrição deste Processo Seletivo;

II - O candidato cotista que não apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão no ato da matrícula conforme estabelecido no §2º do Art. 29, comprovando ter cursado integralmente do 6º ao 9º ano (antigas 5ª a 8ª séries) do Ensino Fundamental em escola da rede pública municipal e/ou estadual, perderá o direito a matrícula, sendo automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

Art. 3º O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde terá duração mínima de 4 (quatro) anos, com cargas horárias diferenciadas conforme os planos de curso das habilitações técnicas, observando a legislação vigente da Educação Profissional e Estágio Profissional.

## TÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

Art. 4º A inscrição para o Processo Seletivo, disponível no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br), será realizada pelo candidato, exclusivamente por meio do preenchimento via internet do Requerimento de Inscrição, em qualquer terminal eletrônico de acesso, no período de 10 de agosto a 21 de setembro de 2012.

§1º Aos que necessitarem, a EPSJV disponibilizará 2 (dois) terminais eletrônicos para o preenchimento via internet do Requerimento de Inscrição, de 2ª a 6ª feira das 8 às 18 horas, no período acima estabelecido, nas dependências da escola.

§2º A retificação de dados pessoais (nome, data de nascimento, CPF e RG) do candidato no Requerimento de Inscrição, após o seu envio eletrônico, só poderá ser efetuada mediante o comparecimento do candidato ou de seu

representante legal, no período de 03 a 09 de outubro de 2012, das 08 às 18 horas, na Secretaria do Processo Seletivo, localizada na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Setor E, Av. Brasil, 4365, Manguinhos.

§3º O candidato portador de necessidades especiais, ou dependente de aparelhos eletrônicos para correção de problemas de saúde, deverá fazer a notificação no item correspondente do Requerimento de Inscrição deste Processo Seletivo, arcando com as conseqüências de sua omissão. Deverá, ainda, apresentar laudo, emitido por especialista da área, informando os quesitos necessários para a realização da prova. Este laudo deverá ser recebido pela Secretaria do Processo Seletivo até as 18 horas do último dia de inscrição (21 de setembro de 2012).

§4º Os quesitos constantes no laudo apresentado à Secretaria do Processo Seletivo, para fins do parágrafo anterior, somente serão atendidos no único local onde será aplicada a prova do Processo Seletivo deste Edital, a ser informado no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

§5º A EPSJV não se responsabiliza pelo não recebimento do Requerimento de Inscrição por fatores de ordem técnica ou falhas de comunicação e transmissão eletrônica.

Art. 5º Para que a inscrição seja efetivada, serão exigidos:

I – Preenchimento via internet do Requerimento de Inscrição, com os dados exclusivamente do candidato, exceto o previsto no item “a” deste inciso, até o último dia estabelecido neste Edital para o processo de inscrição.

a) Caso o candidato não possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) poderá utilizar o do seu representante legal.

II – O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), deverá ser realizado obrigatoriamente por meio de boleto bancário, a ser gerado no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br) após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição.

a) O pagamento poderá ser efetuado em qualquer estabelecimento da rede bancária, em espécie ou por meio de serviço de pagamento via internet, até a data de vencimento informado no boleto bancário;

b) Em hipótese alguma será homologada a inscrição cuja taxa for paga após a data de vencimento informada no boleto bancário;

c) O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma e só terá validade para o presente Processo Seletivo.

III – A Confirmação do nome do candidato em lista de homologação de inscrição será divulgada no dia 1º de outubro de 2012 no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br).

a) Caso o nome do candidato não conste na lista de homologação de inscrição, o candidato ou seu representante legal deverá comparecer portando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição à Secretaria do Processo Seletivo, localizada na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Setor E, Av. Brasil, 4365, Mangueiras, até o dia 09 de outubro de 2012.

Art. 6º O CCI estará disponível para impressão, pelo candidato, a partir de 03 de outubro de 2012.

Parágrafo único: É obrigação do candidato ou do seu representante legal conferir todas as informações que irão compor o CCI, observando data, horário e local de realização da prova.

Art. 7º Só serão aceitas solicitações de retificação no CCI referente aos dados pessoais (nome, data de nascimento, CPF e RG) do candidato mediante seu comparecimento ou do seu representante legal à Secretaria do Processo Seletivo da EPSJV até às 18 horas do dia 09 de outubro de 2012.

Parágrafo único: O CCI corrigido estará disponível para impressão no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br), no período de 11 a 21 de outubro de 2012.

Art. 8º As informações apresentadas no Requerimento de Inscrição deste Processo Seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato ou do seu representante legal e, para que possam produzir todos os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas com estrita observância às normas deste Edital e às instruções que constam no Manual do Candidato.

Art. 9º Em nenhuma hipótese será admitida à inscrição em condições diversas das acima expostas.

### TÍTULO III - DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 10 Os candidatos poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante o cumprimento das seguintes exigências:

I – Preenchimento via internet do Requerimento de Isenção, com os dados exclusivamente do candidato, de 19 de julho a 03 de agosto de 2012, até as 17 horas deste último dia estabelecido.

II - Entrega de envelope lacrado devidamente identificado com o nome do candidato até as 18 horas do dia 03 de agosto de 2012, na Secretaria do Processo Seletivo da EPSJV, contendo os seguintes documentos:

a) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração original de que está cursando o 9º ano deste nível de ensino (antiga 8ª série), com data recente (a partir de julho de 2012);

b) cópia da Certidão de Nascimento ou da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente, do candidato e dos demais membros da moradia;

c) cópia de um dos seguintes comprovantes de renda de cada membro da moradia do candidato: cópia do contra-cheque ou da declaração de salário do empregador ou do comprovante de aposentadoria ou do comprovante de autonomia ou do comprovante de benefício do INSS ou da Carteira de Trabalho – páginas de identificação do trabalhador e do contrato trabalhista – referente ao mês de junho de 2012. OBS: não serão aceitos comprovantes de saques bancários;

d) cópia do recibo de aluguel referente ao mês de junho de 2012 ou do pagamento da taxa do IPTU ou da declaração dos termos de cessão devidamente assinada pelo proprietário do imóvel com seu respectivo telefone com o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou da declaração da Associação de Moradores;

e) cópia de uma das seguintes contas dos meses de fevereiro e junho de 2012 com o cabeçalho de endereçamento e o nome do responsável legal

do candidato como o consumidor do serviço: energia elétrica ou telefone fixo ou gás ou declaração da Associação de Moradores;

f) na falta dos documentos referidos nos itens “c”, “d”, ou “e”, o candidato ou seu representante legal deverá apresentar declaração de próprio punho explicando as condições de renda e moradia.

§1º O resultado do julgamento dos pedidos de isenção poderá ser consultado na Secretaria do Processo Seletivo da EPSJV e no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br) a partir de 10 de agosto de 2012.

§2º O preenchimento, via internet, do Requerimento de Isenção e a concessão da isenção sem a efetivação da inscrição no período previsto, não garantem a participação do candidato no Processo Seletivo.

§3º A inscrição dos candidatos que obtiverem isenção da taxa de inscrição será realizada de 10 de agosto de 2012 a 21 de setembro de 2012, no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br) ou na Secretaria do Processo Seletivo das 8 às 18 horas, nos termos deste Edital, sem a emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

§4º A documentação entregue para o pedido da isenção da taxa de inscrição ficará à disposição do candidato ou de seu representante legal, na Secretaria do Processo Seletivo da EPSJV por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado do julgamento. Após esse prazo, os documentos serão descartados.

## TÍTULO IV – DA PROVA

Art. 11 O Processo Seletivo constará de uma Prova de Múltipla Escolha:

I - A Prova de Múltipla Escolha compreenderá 28 (vinte e oito) questões nas seguintes áreas:

Língua Portuguesa – 14 (quatorze) questões;

Matemática – 14 (quatorze) questões.

§1º A prova será realizada no dia 21 de outubro de 2012, em horário e local previamente indicados aos candidatos no CCI.

§2º O candidato deverá comparecer ao local de prova com 1 (uma) hora de antecedência do seu início, portando o CCI e documento de identificação com foto.

§3º Não será permitido ingresso no local de prova após o horário de início da mesma.

§4º O tempo total de duração da prova será de 3 (três) horas.

§5º O candidato deverá levar uma caneta de tinta preta para o preenchimento do Cartão-Resposta. O candidato que não preencher o Cartão-Resposta da prova de múltipla escolha, de acordo com as instruções contidas no Manual do Candidato e na capa da prova, será eliminado.

§6º É proibido o uso de boné ou similares, prancheta, calculadora, régua, esquadro, transferidor, compasso, bem como portar pagers, celulares ou quaisquer outros meios de comunicação ou aparelhos eletrônicos, exceto aqueles necessários à correção de problemas de saúde do candidato, desde que comprovados por laudo ou atestado médico e apresentados no ato da inscrição, atendendo ao §3º do Art 4º.

§7º O candidato somente poderá ausentar-se de seu local de realização da prova após 60 (sessenta) minutos do início da mesma.

§8º Os três últimos candidatos permanecerão em sala até que o último entregue sua prova, quando se fará o registro desta ocorrência na ata de prova pela fiscalização, com assinatura dos mesmos.

Art. 12. A Prova de Múltipla Escolha identificará a aptidão para o Sorteio Público e não produzirá pontuação ao candidato.

## TÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DA VERIFICAÇÃO DE APTIDÃO PARA O SORTEIO PÚBLICO

Art. 13. Será considerado apto a participar do Sorteio Público o candidato que atingir no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova em cada uma das áreas do conhecimento (Língua Portuguesa e Matemática).

Art. 14. Será considerado não apto a participar do Sorteio Público o can-



didato que não atingir no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova em qualquer uma das áreas do conhecimento (Língua Portuguesa e Matemática).

## TÍTULO VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE APTIDÃO PARA O SORTEIO PÚBLICO

Art. 15. O gabarito da Prova de Múltipla Escolha será disponibilizado na Secretaria do Processo Seletivo da EPSJV e no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br) no dia 22 de outubro de 2012, a partir das 14 horas.

§1º O candidato poderá requerer recurso contra o gabarito das questões da prova de múltipla escolha, dirigindo-se à Secretaria do Processo Seletivo na EPSJV no dia 23 de outubro de 2012, das 08 às 18 horas.

§2º O resultado do recurso contra o gabarito da Prova de Múltipla Escolha será divulgado no dia 1º de novembro de 2012, a partir das 14 horas.

§3º A EPSJV fornecerá gabarito da Prova de Múltipla Escolha à imprensa, não se responsabilizando, porém, pela sua publicação.

Art. 16. A lista de candidatos aptos a participar do Sorteio Público será divulgada no dia 05 de novembro de 2012 na Secretaria Escolar da EPSJV e no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br).

Art. 17. O candidato poderá requerer vista do Cartão-Resposta da Prova de Múltipla Escolha, dirigindo-se à Secretaria do Processo Seletivo na EPSJV nos dias 06 e 07 de novembro de 2012, das 08 às 18 horas.

Art. 18. A lista final de candidatos aptos a participar do Sorteio Público será divulgada no dia 09 de novembro de 2012 na Secretaria Escolar da EPSJV e no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br).

Parágrafo único: O candidato que não constar na lista será considerado não apto, não participando, assim, do Sorteio Público.

Art. 19. Não será considerada qualquer solicitação de recurso contra o gabarito das questões da Prova de Múltipla Escolha e de vista do Cartão Resposta da Prova de Múltipla Escolha fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

## TÍTULO VII - DO SORTEIO PÚBLICO

Art. 20. Os candidatos aptos participarão do Sorteio Público a ser realizado no dia 24 de novembro de 2012.

Art. 21. Será gerado um novo CCI para cada candidato apto, contendo número válido para Sorteio Público.

Parágrafo único: Os candidatos aptos poderão imprimir um novo CCI para o Sorteio Público no período de 13 a 24 de novembro de 2012 no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br).

Art. 22. A metodologia do Sorteio será divulgada no dia 14 de novembro de 2012 na Secretaria Escolar da EPSJV e no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br).

Art. 23. O Sorteio Público acontecerá nas dependências da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Setor E, Av. Brasil, 4365, Manguinhos, conforme quadro abaixo.

Sorteio: 24 de Novembro de 2012	
COTISTAS	9 horas
NÃO COTISTAS	14 horas

Art. 24. Não será obrigatório o comparecimento ao Sorteio Público.

Art. 25. Somente será considerado desistente o candidato sorteado que não efetuar a matrícula no prazo previsto no Art. 28 do presente Edital.

Art. 26. Para cada uma das habilitações técnicas nas quais são oferecidas vagas será sorteado o seguinte número de candidatos.

Habilitação Técnica	COTISTAS		NÃO COTISTAS	
	Vagas Oferecidas	Lista de Espera	Vagas Oferecidas	Lista de Espera
Análises Clínicas	16	16	16	16
Gerência em Saúde	16	16	16	16
TOTAL	32	32	32	32

Art. 27. A lista oficial com o resultado do sorteio será divulgada no dia 26 de novembro de 2012, no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br) e estará à disposição para consulta na Secretaria Escolar da EPSJV, a partir das 14 horas.

### TÍTULO VIII - DA MATRÍCULA

Art. 28. Após a divulgação do resultado final, de acordo com o total de vagas disponíveis, nos termos deste Edital, os candidatos sorteados, deverão realizar a matrícula nos dias 7, 8, 9, 10 e 11 de janeiro de 2013, das 8 às 17 horas, na Secretaria Escolar da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Setor E, Av. Brasil, 4365, Manguinhos.

Art. 29. O candidato sorteado, em conformidade com os Art.1º e Art. 2º, deverá preencher o Requerimento de Matrícula e apresentar obrigatoriamente:

3 (três) retratos iguais, tamanho 3x4, frontal, datados dos últimos 3 meses, sem manchas, alterações, deformações, retoques ou correções;  
 original e cópia da Certidão de Nascimento do candidato;  
 original e cópia da Carteira de Identidade do candidato;  
 original e cópia do CPF do candidato;  
 original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental do candidato;  
 original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental do candidato;  
 original e cópia da Carteira de Identidade do responsável legal, no caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos; e  
 original e cópia de um comprovante atual de residência do candidato ou do seu responsável legal.

§1º Na ausência do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, o candidato deverá apresentar original da Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental.

§2º No caso do candidato cotista, a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental deverá atender ao modelo especificado no ANEXO I deste Edital.

§3º Para o candidato menor de 18 (dezoito) anos, somente o responsável legal, ou portador de procuração por este outorgada, poderá assinar o Requerimento de Matrícula na Secretaria Escolar da EPSJV.

§4º A falta de qualquer documento exigido no período estabelecido neste Edital, exceto o Histórico Escolar, implicará em perda do direito à matrícula.

I - O candidato que não estiver de posse do Histórico Escolar, item VI, terá o prazo de 60 dias a contar da data de sua matrícula para apresentação do referido documento.

Art. 30. O candidato sorteado não matriculado dentro do prazo previsto neste Edital perderá a vaga, que será oferecida ao 1º (primeiro) candidato em lista de espera e assim sucessivamente, conforme ordem estabelecida no sorteio.

Art. 31. As vagas ociosas serão preenchidas conforme lista oficial de espera, de acordo com o cronograma a seguir.

Chamadas	Divulgação	Datas de Matrícula
1ª Chamada	15 de janeiro de 2013	15 e 16/01/2013
2ª Chamada	19 de fevereiro de 2013	19 e 20/02/2013
3ª Chamada	26 de fevereiro de 2013	26 e 27/02/2013
4ª Chamada	05 de março de 2013	05 e 06/03/2013

§1º O candidato em lista de espera – ou seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada – deverá cumprir as mesmas exigências estabelecidas no Art. 29 para efeito de matrícula, a ser realizada na EPSJV, das 8 às 17 horas, na Secretaria Escolar da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Setor E, Av. Brasil, 4365, Manguinhos.

§2º O candidato em lista de espera – ou seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada – que não comparecer na data e no horário determinados para matrícula será considerado desistente, perdendo terminantemente o direito à matrícula.

§3º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das chamadas.

§4º A critério da Instituição, no caso de existência de novas vagas, poderão ser realizadas outras chamadas além das previstas neste Edital.

Art. 32. Os primeiros 32 candidatos sorteados que efetuarem a matrícula e não comparecerem a nenhuma aula durante a 1ª semana letiva prevista no calendário escolar, sem a apresentação de uma justificativa legal, serão considerados desistentes e a vaga gerada será utilizada pela instituição para fins de substituição.

Art. 33. O candidato matriculado após o início do ano letivo que não comparecer no primeiro dia útil após a matrícula, sem apresentação de justificativa legal, será considerado desistente e a vaga gerada será utilizada pela instituição para fins de substituição.

## TÍTULO XII – DAS NORMAS COMPLEMENTARES

Art. 34. Em todas as fases do Processo Seletivo, o candidato deverá comparecer portando CCI e documento de identificação com foto.

Parágrafo único: A Comissão do Processo Seletivo exigirá o documento de identificação do candidato, com foto, quando entender necessário, nos termos deste Edital.

Art. 35. Não haverá segunda chamada para a prova, sob quaisquer alegações.

Art. 36. O resultado obtido pelos candidatos terá validade somente para ingresso no ano de 2013.

Art. 37. No ano de ingresso do aluno na EPSJV, não será permitido o trancamento de matrícula.

Art. 38. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante das circunstâncias que assim o justifique, dando ciência aos interessados no portal [www.epsjv.fiocruz.br](http://www.epsjv.fiocruz.br) e no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br).

Art. 39. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados para decisão da Direção da EPSJV.

Art. 40. Fica eleito o foro de Justiça Federal da Cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2012.

Mauro Lima Gomes  
Diretor da EPSJV/FIOCRUZ

**ANEXO I**

EDITAL N°01/2012

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O CANDIDATO COTISTA APTO  
À MATRÍCULA  
(Conforme previsto no §2° do Art. 29)

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que \_\_\_\_\_, CPF n°. \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, nascido(a) em dd/mm/aaaa, concluiu o Ensino Fundamental em (dd) de (mm) de (aaaa), tendo cursado os últimos quatro anos desta etapa da Educação Básica nos respectivos estabelecimentos públicos:

6° ano – (escrever nome da Escola Municipal/Estadual);

7° ano – (escrever nome da Escola Municipal/Estadual);

8° ano – (escrever nome da Escola Municipal/Estadual);

9° ano – (escrever nome da Escola Municipal/Estadual);

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

---

ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER EMITIDO EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, NÃO SUBSTITUINDO O HISTÓRICO ESCOLAR.

## ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA

### Que concepções orientam nosso ensino de Língua Portuguesa?

- LÍNGUA como expressão de práticas sociais e discursivas
- TEXTO como concretização de diferentes gêneros discursivos, referência principal no ensino de Língua Portuguesa

### Que práticas lingüísticas serão avaliadas?

- Identificar o tema de um texto
- Interpretar textos construídos com linguagem verbal e/ou não verbal
- Distinguir características de um texto narrativo, descritivo e argumentativo
- Relacionar o contexto de produção e o objetivo de textos de diferentes gêneros
- Reconhecer informações explícitas e implícitas em um texto
- Comparar textos com o mesmo tema em diferentes gêneros
- Reconhecer pontos de vista diferentes sobre um mesmo tema
- Diferenciar um fato de uma opinião sobre esse fato
- Avaliar a adequação ou a inadequação de usos formais e informais em diferentes situações de uso da língua
- Relacionar as partes de um texto, reconhecendo seu encadeamento lógico
- Perceber a relação causa/conseqüência entre partes e elementos de um texto
- Identificar marcadores discursivos (advérbios, conjunções, pronomes etc) que evidenciam relações de sentido em um texto

### Referência Bibliográfica

BRASIL. Ministério da Educação. PDE: Plano de Desenvolvimento da Educação: ensino fundamental: matrizes de referência, tópicos e descritores. Brasília: MEC, SEB; Inep, 2008.



## ÁREA DE MATEMÁTICA

### Aritmética

O candidato deverá ser capaz de operar e resolver problema envolvendo os elementos pertencentes aos conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.

### Espaço, forma, grandezas e medidas

O candidato deverá ser capaz de:

- 1) Reconhecer ângulos, seus elementos, propriedades e algumas de suas relações
- 2) Reconhecer e resolver problema envolvendo figuras bidimensionais e tridimensionais, seus elementos, propriedades e algumas de suas relações: comprimento, perímetro, área, volume, massa e capacidade
- 3) Estabelecer relações entre diferentes unidades de medida

### Álgebra e funções

O candidato deverá ser capaz de:

- 1) Resolver problema que envolva porcentagem
- 2) Resolver problema que envolva variação proporcional, direta ou inversa, entre grandezas
- 3) Calcular o valor numérico de uma expressão algébrica
- 4) Identificar e resolver uma equação do 1.º ou do 2º grau que expressa um problema
- 5) Identificar um sistema de equações do 1.º grau que expressa um problema

### Tratamento da informação

O candidato deverá ser capaz de resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas, listas e/ou gráficos.

### Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação. PDE : Plano de Desenvolvimento da Educação : Prova Brasil : ensino fundamental : matrizes de referência, tópicos e descritores. Brasília : MEC, SEB; Inep, 2008. 200 p. : il.

DANTE, Luiz Roberto. Tudo É Matemática: Ática (6º ao 9º ano)

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; MACHADO, Antonio. Matemática e Realidade 6ª Ed. 2009: Atual (6º ao 9º ano)

IMENES & LELLIS. Matemática. Rio de Janeiro : Scipione. (6º ao 9º ano)

## **AGENDA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital nº 01/2012	20 de junho
Preenchimento online do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição	19 de julho a 03 de agosto
Divulgação da análise dos Requerimentos de Isenção	10 de agosto a 21 de setembro
Inscrição online do Requerimento de Inscrição (Isentos e Pagantes)	10 de agosto a 21 de setembro
Apresentação do Laudo, pelo candidato Port.de Necessidades Especiais (Art.4º§3º)	10 de agosto a 21 de setembro
Divulgação da lista de homologação das inscrições sem alocação	1º de outubro
Retificação dos dados pessoais do candidato no CCI (Art.4º §2º)	03 a 09 de outubro
Impressão pelo candidato do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI	03 a 21 de outubro
Disponibilidade para impressão, do CCI retificado	11 a 21 de outubro
Prova – UERJ	21 de outubro
Divulgação do gabarito da Prova	22 de outubro
Recurso contra o gabarito da Prova (análise da Banca/EPSJV)	23 de outubro
Resultado dos recursos contra o gabarito da Prova	1º de novembro
Divulgação da Lista de Candidatos Aptos ao Sorteio Público	05 de novembro
Vista do Cartão Resposta da Prova	06 e 07 de novembro
Divulgação da Lista Final de Candidatos Aptos ao Sorteio Público	09 de novembro
Impressão pelo candidato do novo CCI para o Sorteio Público	13 a 24 de novembro
Divulgação da Metodologia do Sorteio Público	14 de novembro
Sorteio Público	24 de novembro
Divulgação da Lista Oficial com o Resultado do Sorteio Público	26 de novembro
Matrícula (TODAS AS HABILITAÇÕES)	07, 08, 09, 10 e 11 de janeiro de 2013
1º Chamada da Lista Oficial de Espera	15 e 16 de janeiro de 2013
2º Chamada da Lista Oficial de Espera	19 e 20 de fevereiro de 2013
3º Chamada da Lista Oficial de Espera	26 e 27 de fevereiro de 2013
4º Chamada da Lista Oficial de Espera	05 e 06 de março de 2013